



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita


OFÍCIO Nº GP. 327/2019.

Barra Bonita, 15 de julho de 2019.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 181/2019, de 18/06/2019, protocolado sob nº 5.257/2019, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 667/2019, de autoria da Vereadora Aline Maria de Castro Santos, onde solicita informações sobre o banco de leite materno em nosso Município, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, constantes da fl. 05 de nosso processo.

Sendo só para o momento, apresentamos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
CLAUDECIR PASCHOAL
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
BARRA BONITA – SP

Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita
PROTCC. NO IM. RESP. 15-23
FLS.: _____ SOB N.º 327/2019
Barra Bonita, 16 de 07 de 19
Lidiane



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail : saude.barrabonita@gmail.com
saude@barrabonita.sp.gov.br

Ofício SMS Nº 056/2019

Barra Bonita, 12 de julho de 2019.

A V. Ex.^a.

Claudecir Paschoal

Presidente da Câmara dos Vereadores

Em cumprimento ao ofício nº 181/2019 desta Casa de Leis, referente ao requerimento da Vereadora Aline Maria de Castro Santos, a Secretaria Municipal de Saúde informa que:

1º) o Município dispõe de banco de leite materno ou realiza a coleta de leite materno para atender as pessoas que necessitem? Caso positivo, informar onde é feita a coleta, os dias e se existe um cadastro para doadores.

O Município não possui banco de leite materno, uma vez que não dispomos dos equipamentos e estrutura descritos na RDC-ANVISA nº. DE 171, de 04 de setembro de 2006, porém, há o Banco de Leite Materno da Irmandade de Misericórdia do Jaú.

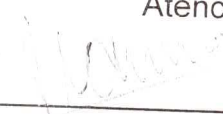
Segundo o Banco de Leite Materno de Jaú, é realizada divulgação na maternidade, a mãe que tiver interesse comunica a instituição por meio do telefone (14) 3602-3368, registra-se o telefone e endereço, normalmente a coleta é realizada de quinta-feira pela própria instituição, entregam vidro esterilizado e ficha para ser preenchida, a doadora precisa ter os exames HIV, Sífilis, hepatite B e C, a mãe recebe as orientações de como fazer a ordenha e armazenamento. Atualmente o município possui 02 doadoras cadastradas no Banco de Leite Materno de Jaú.

2º) Caso não exista o banco de leite materno, quais ações o município tem feito ou pretende fazer para atender as demandas?

A Secretaria Municipal de Saúde está avaliando, parceria voluntária com 01 enfermeira do banco de leite materno de Jaú para orientação e coleta de leite materno, por meio do grupo de gestantes e visitas domiciliares. O intuito desta parceria é aumentar o número de doadoras.

Sem mais para o momento, despedimo-nos com protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Nilson Antonio Ereno
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE